

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 02, DE 05 DE JUNHO DE 2017

Altera a regulamentação das Atividades Complementares de Ensino, Pesquisa e Extensão das Faculdades Ponta Grossa.

A **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão das Faculdades Ponta Grossa, Dra. Julia Streski**, usando das atribuições que lhe confere:

Considerando a necessidade de atualizar a regulamentação das condições para a realização das **Atividades Complementares** como componente curricular nos cursos de graduação bacharelado nas Faculdades Ponta Grossa.

RESOLVE:

Art. 1º Entende-se por atividades complementares todas aquelas relativas ao ensino, pesquisa, extensão e cultura desenvolvidas pelo acadêmico, ou das quais participa, que visam complementar sua formação profissional durante os cursos de graduação, de forma ampla e interdisciplinar.

Art. 2º A carga-horária das atividades complementares estará prevista nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação, seguindo as respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, devendo seu cumprimento ser distribuído ao longo do curso.

Parágrafo único - Conforme legislação em vigor, os estágios e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário.

Art. 3º Para integralizar o total de horas de atividades complementares, o acadêmico deverá realizar de forma proporcional as atividades de ensino, pesquisa e extensão, divididas em 1/3 (um terço) para cada uma das categorias previstas nesta resolução, conforme descrito no Anexo I.

Art. 4º O cumprimento da carga horária de atividades complementares é requisito indispensável ao acadêmico para realizar Colação de Grau.

Art. 5º O Coordenador de Curso de Graduação regerá as atividades em seu Curso, assessorado e apoiado pelos Coordenadores de Educação, Extensão e de Pesquisa.

Art.6º Caberá ao Colegiado estabelecer as particularidades do curso em relação a esta resolução e auxiliar o Coordenador na validação das atividades apresentadas pelos acadêmicos.



Art. 7º O acadêmico deverá cumprir pelo menos 90% da carga horária total de atividades previstas até o penúltimo período do curso de graduação, sob pena de não promoção ao próximo semestre.

Art. 8º A fim de fazer a validação das atividades, o acadêmico deverá formalizar a matrícula na Secretaria Acadêmica, neste componente do currículo ao iniciar o penúltimo período do curso.

Parágrafo único- No decorrer deste período, o acadêmico deverá preencher relatório das atividades complementares realizadas (conforme descrito no Anexo II), acompanhado dos documentos comprobatórios, e protocolar na Secretaria Acadêmica para análise e validação.

Art. 9º Todos os documentos comprobatórios deverão ser os originais, apresentados em papel timbrado, onde constem os dados sobre a atividade realizada pelo acadêmico, com assinatura e carimbo do responsável pela mesma, acompanhados das respectivas fotocópias.

§1º No caso de serem publicações, deverão ser apresentadas fotocópias do trabalho publicado.

Art. 10 O histórico escolar de cada acadêmico deverá discriminar de forma genérica as atividades complementares realizadas.

Art. 11 Só serão validadas as atividades realizadas no decorrer do curso de graduação a partir da data de matrícula do acadêmico.

Parágrafo Único. As atividades realizadas em período em que o acadêmico estiver com sua matrícula trancada, configurando vínculo com a instituição, poderão ser aproveitadas, após análise pelo colegiado de curso.

Art. 12 Quando indeferido o registro das horas, caberá recurso, no prazo de quarenta e oito horas após a devolução do processo ao acadêmico.

Art. 13 Casos omissos serão resolvidos pelo colegiado de curso.

Art. 14 As disposições desta Resolução aplicam-se aos acadêmicos ingressos na instituição a partir do semestre 2016.1, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.



Julia Streski
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Faculdades Ponta Grossa

ANEXO I
TABELA DE VALIDAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA ACEITA	REQUISITOS PARA COMPROVAÇÃO
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE EXTENSÃO E AFINS EXTERNOS (ouvinte)	Congresso e Eventos Técnicos Local/Regional Nacional Internacional	50% do total de horas do evento	ATÉ 30 HORAS	Certificado de presença/participação
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E AFINS DA FacPG (ouvinte)	Semana técnica; semana do curso; Feiras; Exposição; Palestras; Minicurso; Eventos culturais;	50% do total de horas do evento	ATÉ 30 HORAS	Certificado ou Declaração de presença/participação
PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO OU ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	Na área do curso de graduação	Horas totais do evento	ATÉ 20 HORAS	Declaração de participação
ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS	Serviços Comunitários (Ações Sociais e Culturais; Campanha de Vacinação; Doação de Sangue; Dias de Ação)	Horas totais do evento	ATÉ 15 HORAS	Certificado ou Declaração de participação
Organização (10 horas) Participação (5 horas)			ATÉ 15 HORAS	
Trote Social FacPG (15 horas)				
REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL	Conselhos Colegiado de Curso Representante de Turma Membro de Centro Acadêmico Membro de Diretório Acadêmico CPA	Até 20h/semestre	ATÉ 20 HORAS	Declaração de participação
VISITA TÉCNICA (somente em contra turno, sem compensação de horas/aula)	Na área do curso de graduação	Horas totais do evento	ATÉ 10 HORAS	Certificado ou Declaração de participação e relatório
CURSOS DE LÍNGUAS	Frequentados em escolas especializadas, desde que autorizadas por órgão competente e outras IES	50% do total de horas do curso	ATÉ 20 HORAS	Certificado de participação

ANEXO I
TABELA DE VALIDAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADES DE ENSINO

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA ACEITA	REQUISITOS PARA COMPROVAÇÃO
MONITORIA ACADÊMICA	Atividade Regida por edital semestral em disciplinas designadas pela coordenação de curso	50% do total de horas/aula da disciplina	ATÉ 40 HORAS	Certificado e Relatório do professor
DOCÊNCIA EM ENSINO MÉDIO OU TÉCNICO DE CUNHO CORRELATO	Disciplinas em estabelecimentos de ensino médio de cunho correlato com as disciplinas do curso de graduação já cursadas pelo acadêmico	Até 20h/por semestre	ATÉ 20 HORAS	Documento oficial comprobatório do estabelecimento de Ensino médio
CONSULTORIA	Empresa Júnior Escritório Modelo Escritório de Tecnologia	Até 20h/por semestre	ATÉ 40 HORAS	Certificado ou Declaração de participação
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NA ÁREA DO CURSO DE GRADUAÇÃO	Interno Externo Internacional	50% do total de horas do Estágio	ATÉ 50 HORAS	Certificado ou Declaração de participação e apresentação de relatório
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO/DISCIPLINA ELETIVA	Correlatos ao curso de graduação	50% do total de horas da disciplina	ATÉ 40 HORAS	Certificado de participação/histórico
PALESTRAS, CURSOS, TREINAMENTOS (Ministrante)	Ministrar palestras, cursos, treinamentos correlatos ao curso de graduação	Carga horária total da atividade	ATÉ 40 HORAS	Certificado de participação

ANEXO I
TABELA DE VALIDAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADES DE PESQUISA

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA ACEITA	REQUISITOS PARA COMPROVAÇÃO
PARTICIPAÇÃO EM PESQUISA	Publicação de artigo científico completo em periódico indexado pela CAPES	30 h/trabalho	ATÉ 60 HORAS	Carta de aceite e/ou cópia da publicação
TRABALHO COMPLETO PUBLICADO EM EVENTO (na área ou áreas afins)	Evento regional Evento nacional Evento internacional	10h/trabalho	ATÉ 30 HORAS	Certificado ou Declaração de participação
RESUMO PUBLICADO EM EVENTO (na área ou áreas afins)	Evento regional Evento nacional Evento internacional	5h/trabalho	ATÉ 20 HORAS	Certificado de participação/ cópia dos anais
PREMIAÇÃO REFERENTE A TRABALHO ACADÊMICO DE PESQUISA	Premiação	20h/trabalho	ATÉ 20 HORAS	Comprovante de premiação
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS	Projeto de Pesquisa Iniciação Científica	30h/projeto	ATÉ 40 HORAS	Certificado de participação e apresentação de relatório
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS	Apresentação Oral (autor)	10 h/trabalho	ATÉ 40 HORAS	Certificado ou Declaração de participação
	Apresentação Poster (banner) (autor)	10 h/trabalho		
	Apresentação Oral (coautor)	5 h/trabalho		
	Apresentação Poster (banner) (coautor)	5 h/trabalho		
	Makers	50% das horas totais do evento		
PARTICIPACÃO SIC FACPG (OUVINTE)	Semana de Iniciação Científica FacPG	50% das horas totais do evento	ATÉ 40 HORAS	Certificado de participação

ANEXO II
FACULDADES PONTA GROSSA



PROTOCOLO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PROTOCOLO _____ / _____

Eu, _____, regularmente matriculado no _____ Período do Curso de _____, do turno _____, RA _____ venho mui
respeitosamente requerer a análise e cadastro de minhas atividades complementares (em anexo).

Termos em pede e espera deferimento.

USO EXCLUSIVO DAS FACULDADES PONTA GROSSA – COORDENAÇÃO DO CURSO

Total de Horas Ensino	Total de Horas Pesquisa	Total de Horas Extensão	Data	Visto
TOTAL DAS ATIVIDADES:			_____/_____/_____ _____	

ATIVIDADE	DATA	TOTAL DE HORAS REQUERIDAS	TOTAL DE HORAS DEFERIDAS*
ENSINO			
PESQUISA			
EXTENSÃO			

*USO DAS FACULDADES PONTA GROSSA

Data: ____ / ____ / ____

Coordenador(a) do Curso